



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08604/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

157 - 10.302.1003.2003 - 33508500 - CONTRATO DE GESTÃO 100.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 8000056 - Transferências Especiais - 2024 (202439280003)

Excesso de arrecadação oriundo de Transferências Especiais que será utilizado para melhorias na infraestrutura da Unidade de Pronto Atendimento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	6.809.544,27
Utilizado: 6,59 %	13.168.055,73		

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **29 de outubro de 2024**

Página: **10 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1580**